

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

COMUNICADO AOS ACADÊMICOS DE CAIBI

Secretaria Municipal de Educação Informa através deste, que a previsão de pagamento do auxílio financeiro aos acadêmicos de Caibi/SC, referente as despesas com deslocamento a outros municípios relativo ao 1º Semestre/2023 será efetuada no mês de julho, nos termos da Lei Municipal nº 2.529/2018 de 12/04/2018.

Para tanto, o acadêmico deverá encaminhar à Secretaria de Educação até o último dia do mês de junho os seguintes documentos:

- Cópia do RG, CPF e Titulo de Leitor (copia)
- Comprovante de residência
- Comprovante fornecido pelo estabelecimento de ensino que atesta sua matricula e dias por semana que frequenta **presencial** relativo ao período
- Comprovante do custo do transporte efetivamente realizado, através de nota fiscal nominal ao Acadêmico
- Cópia do cartão da conta bancaria e ou documento que contenha os seguintes dados bancário: (agencia, banco, conta corrente ou poupança)
- Não tendo conta, será efetuado o pagamento via PIX, informar a chave e titular.
- Número de telefone para contato
- Anexos da lei. (em anexo ao comunicado)
- Faltando algum documento não será efetuada a inscrição

Destino/valor do auxílio Para municípios até 40 Km, R\$ 65,00 Para municípios até 65 Km, R\$ 85,00 Para municípios acima de 66 Km, R\$ 100,00

OBS: o pagamento será relativo aos dias que o Acadêmico frequenta.

Caibi-SC, 12 de junho de 2023

Ducelia Terezinha Cé Naibo